

Secretaria de  
Educação



**PREFEITURA**  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PORTARIA N.º247, DE 12/08/2022.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
PAULO RODRIGO DE SOUZA FIGUEIREDO	35821	SEMED	12/08/2022	18561/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2022.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação